
SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aconselhamento sobre IST's, HIV/AIDS e Hepatites virais.

- Testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatites B e C.
- Oferta de preservativos masculino, feminino e material educativo.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço:

- RG
- Cartão Nacional de Saúde (CNS)

Tempo de atendimento:

- 30 minutos

Forma do usuário contatar sobre o serviço:

Diretamente no próprio serviço

Horários de atendimento:

Segunda e quarta- feira: 08:00 às 11:00 horas e de 14: 00 Às 18:00 horas.

Sexta-feira: 14:00 às 18:00 horas.

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

Forma da realização do serviço:

Por livre demanda, encaminhamento da Atenção Básica, Serviços de Urgência e Emergência e de Assistência Social.

Forma de consultar o andamento do serviço:

Diretamente no próprio serviço

Horários de atendimento:

Segunda e quarta- feira: 08:00 às 11:00 horas e de 14: 00 Às 18:00 horas.

Sexta-feira: 14:00 às 18:00 horas.

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

Formas do usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado:

Ouvidoria da Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Endereço: Av Celso Machado, 100, Cristo Redentor.

Telefone: (91) 9 88321187.

Horários de atendimento:

Segunda-feira a sexta-feira: 08:00 às 14:00 horas.

Locais de realização do serviço:

Endereço: Rua Padre Inácio Magalhães, 439, Centro.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Programa Criança Feliz

Descrição

Realizado pelo Cras, o Programa Criança Feliz- PCF Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com o objetivo promover o desenvolvimento das crianças ainda na 1ª infância (período de 0 a 6 anos de idade), por meio de atividades envolvendo o cuidador principal e os demais membros da família.

Com gestantes, apoiando-a e auxiliando na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, considerando as particularidades de cada indivíduo.

Segundo o **Decreto:**

Art. 98. O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I – gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, instituído pela [Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004](#);

II – crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, instituído pela [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) ; e

III – crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no [art. 101, caput , incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990](#) – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas famílias.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG;
- CPF;
- CADASTRO ÚNICO

Tempo de atendimento

45 MINUTOS

Forma de o usuário acessar o serviço

Busca ativa, demanda espontânea ou encaminhados, Unidade Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, as famílias que se encaixam no **perfil prioritário** são identificadas por meio do Cadastro Único.

Localizado:

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, S/N.

Bairro: Centro

Email: saofranciscocriancafeliz70@gmail.com

Forma da realização do serviço

Seguindo os preceitos do art. 100 do **Decreto nº 9.579/2018**: Profissionais capacitados realizam visitas domiciliares periódicas, e desenvolvem ações complementares, onde interagem com as famílias para incentivar o desenvolvimento da criança e aprimoramento da função protetiva familiar.

O inciso III indica "o desenvolvimento de conteúdo e material de apoio para o atendimento intersectorial às gestantes, às crianças na primeira infância e às suas famílias;"

O serviço se inicia com acolhida durante a visita, a atividade é realizada de acordo com a faixa etária de cada criança pelo cuidador, supervisionada pelo visitador. Ao final de cada fase de acompanhamento o profissional preenche um relatório com os avanços alçados.

Serviços ofertados

- Intersetorialidade (Saúde, Educação e Assistência Social)
- Visita domiciliar
- Acompanhamento

Forma de consultar o andamento do serviço

Diretamente ao visitador responsável pelo acompanhamento familiar, ou o (a) supervisor (a) do Programa.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Centro De Referência Especializado De Assistência Social – CREAS

Descrição

É uma unidade pública que atende famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, mas cujo os vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. E o seu funcionamento e a oferta dos serviços especializados são relacionados a Proteção Social especial de Média Complexidade, conforme preconizados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de Assistência Social e regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No CREAS podem ser atendidas as demandas de violação de direitos identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e sexual; negligência; abandono; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do PETI em decorrência de violação de direitos, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), dentre outras.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI é a premissa de trabalho, por fornecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Bem como, de efetivar orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias mediante as situações de risco pessoal e social.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

Documentação de Identificação Pessoal (RG e CPF)

Comprovante de Residência

Tempo de Atendimento

Tempo de espera: imediato

Forma do usuário acessar o Serviço

As famílias e indivíduos que necessitam de proteção especial de média complexidade podem acessar o CREAS de duas formas, são elas:

Demanda espontânea, requisitando atendimento diretamente no CREAS.

Encaminhados por outros serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Segurança Pública, entre outros.

Forma da realização do serviço

As principais atividades desenvolvidas referem a acolhida; escuta; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; visita domiciliar; apoio à família na sua função protetiva; reuniões; encaminhamentos conforme a demanda identificada, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, estímulo ao convívio familiar, grupal e social; dentre outros.

Forma de consultar o andamento do serviço

Comparecendo ao equipamento CREAS, localizado na Tv. Celso Machado, nº 03 – Bairro: Centro (Ref.: em frente a Secretaria de Saúde), com funcionamento de segunda a sexta, no horário de 07h30 as 13h30.

Forma do Usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@saofranciscodopara.gov.br de 08 às 14 hrs; Também está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 99966-4759.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, centro.

Local de realização do serviço

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS MARIA SAKATA

Endereço: Tv. Celso Machado, nº 03 – Bairro Centro – CEP: 68748-000

Referência: em frente a Secretaria de Saúde

E-mail: creasmariasakata@gmail.com

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Descrição

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, é uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. Nestes atendimentos, as pessoas podem compartilhar questões diversas relativas ao seu dia-a-dia em família e na comunidade, a exemplo das suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência, dos cuidados com os filhos.

O CRAS atua de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e é responsável pela Proteção Social Básica no município, tendo como público prioritário as famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

possui como carro chefe o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que propõe o trabalho social em caráter continuado, através de atendimentos e visitas domiciliares, possibilitando o acolhimento e escuta qualificada de seus usuários,

Este Centro de Referência é porta de entrada para a garantia de direitos, inserção das famílias a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais. Com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

é importante esclarecer que, embora o CRAS disponha de psicólogo, não tem função terapêutica

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, possui como serviço complementar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O SCFV voltado ao trabalho articulado com as ações das demais políticas públicas no território, tem a maior aproximação possível do cotidiano de vida das pessoas, objetivando prevenir situações de risco e promovendo e fortalecendo a capacidade protetiva das famílias e o respeito aos direitos das crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e de suas famílias.

O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG
- CPF
- CARTÃO DO BOLSA FAMILIA (SE HOUVER)
- NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Tempo de atendimento

30 MINUTOS

Forma do usuário acessar o serviço

Através de demanda espontânea, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Escolas, Unidade Básica de Saúde, CREAS, polícia militar, Promotoria e Judiciário

CRAS Santa Rita

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, S/N.

Bairro: Centro

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

Anexo Jambu- Açú e km 21, vila nova Marambaia

Forma da realização do serviço

Acolhimento do usuário através de uma escuta qualificada, abertura de prontuário, orientações e encaminhamentos para outras políticas, de modo que a família acesse direitos socioassistenciais.

Serviços ofertados

- Primeiro cadastro (CADÚNICO)
- Encaminhamento ao BPC
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Atendimento Socioassistencial (Assistente Social e Psicólogo)
- Programa Criança Feliz (0- 6 anos)
- Benefícios eventuais (enxoval, cesta básica, auxílio funeral, aluguel social)

Forma de consultar o andamento do serviço Retorno do usuário ao cras, atendimento presencial: 07:00 às 18 h, de segunda a sexta-feira, Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro.

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

CADASTRO ÚNICO

Postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Cadastro Único

Descrição

O cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda dos municípios e que permite o acesso aos Programas Sociais do Governo Federal. Este cadastro possibilita que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica da população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

- RG;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- TITULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

- **Tempo de atendimento**

60 MINUTOS

Forma do usuário acessar o serviço

Demanda espontânea ou encaminhada pelos demais órgãos do serviço de garantia de direitos.

Bairro: Centro

E-mail: crassantarita2019@gmail.com

Forma da realização do serviço

Acolhimento e identificação da demanda, entrevista, preenchimento de formulário do CadÚnico, assinatura e recebimento do comprovante de preenchimento do cadastro.

Serviços ofertados

A inscrição da família no CadÚnico possibilita o acesso a programas sociais, tais como:

- Bolsa Família;
- Carteira Inter Estadual do Idoso;
- Tarifa social da Luz;
- Identidade Jovem;
- Programas habitacionais;
- Benefício de Prestação continuada;
- Isenção da taxa de inscrição em concurso público, dentre outros.

Forma de consultar o andamento do serviço Atendimento presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, atendimento presencial: 07:00 às 13 h, de segunda a sexta-feira, Avenida Barão do Rio Branco, S/N, Centro. E-mail: smassaofrancisco.pa@gmail.com

CADASTRO HABITACIONAL

postado em: SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0

Descrição

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, através da Secretaria de Assistência Social no Setor de Habitação, oferta atendimento habitacional aos munícipes com atendimento de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h00min a 14h00min.

- 1. IDENTIDADE, CPF (requerente, conjuge e dependentes);**
- 2. REQUERENTE SOLTEIRO OU UNIÃO ESTÁVEL:** Trazer certidão de nascimento
- 3. REQUERENTE CASADO OU VIÚVO:** Trazer certidão de casamento ou de óbito;

- 4. DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA:** em caso de união estável (modelo Cohab – reconhecer assinaturas).
- 5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DAS PESSOAS QUE MORAM COM O REQUERENTE;**
- 6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA:** contas de água, luz ou telefones, etc.;
- 7. COMPROVANTE DE RENDA:** Contracheque, carteira de trabalho, extratos bancários de benefícios ou aposentadorias, recibos de pagamentos e outros;
- 8 . DOCUMENTO DO IMÓVEL:** O que comprova a posse da propriedade (mínimo 05 anos de moradia);
- 9. Laudo Médico** (quando houver)
- 10. Laudo técnico** (desabamento, risco físico do imóvel, incêndio e outros casos de sinistro);
- 11. TELEFONE P/ CONTATO**

Direto no Setor de Habitação que funciona na Secretaria de Assistência Social, as situações são avaliadas pela assistente social deste setor.

O Setor de Habitação conta com uma mesa de acolhimento, orientação, verificação e recebimento da documentação necessária da inscrição.

O cadastro deve ser atualizado sempre que houver necessidade, como mudança de endereço ou número de contato.

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@sao franciscodopara.gov.br de 08hh00min às 14h00min.

Além disso está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 98884-7383.

Secretaria de Assistência Social/ Setor de Habitação, situada na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, bairro: Centro- São Francisco do Pará.

ATENDIMENTO JURÍDICO

Atendimento Jurídico

Descrição

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, através da Secretaria de Assistência Social, oferta atendimento jurídico aos munícipes com dois atendimentos por semana, sempre na segunda feira e sexta feira no horário de 08:00 a 12:00 hrs.

Documentação e/ou requisitos necessários para iniciar o serviço

Os documentos necessários para o atendimento são:

– Documentos pessoais e demais que possam instruir a causa requisitados no atendimento.

Tempo de atendimento

Tempo de espera: o atendimento será agendado dependendo da demanda e por ordem de chegada.

Forma da realização do serviço

As causas são sempre avaliadas pelo advogado podendo ser dado prosseguimento ou não dependendo da possibilidade da demanda.

Forma de consultar o andamento do serviço

As consultas de processos já em andamento poderão ser realizadas pelo usuário diretamente no fórum do município ou mesmo no Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Formas do usuário apresentar manifestação quanto ao serviço prestado

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, está à disposição do cidadão via internet para que possa entrar em contato direto e fazer comentário, sugestão ou crítica, através do site ouvidoria@saofranciscodopara.gov.br de 08 às 14 hrs; Também está disponível o atendimento presencial, bem como através telefone 99966-4759.

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, centro.

Locais de realização do serviço

Assistência Social na Avenida Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, São Francisco do Pará/PA.